



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

INDICAÇÃO Nº 11/2024

Valderi dos Santos Ilha, Vereador com assento Nesta Casa de Leis, fundamentado no artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem através do presente **INDICAR** ao Executivo Municipal, a instalação de um redutor de velocidade e ou, quebra-molas, na Rua Aloize Mysczak, próximo à residência do Sr. Jucelino Gelain.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo controlar a velocidade dos veículos que trafegam naquela via. E, principalmente, garantir a segurança dos usuários, pedestres e moradores que por ali transitam e possuem dificuldades para entrar e sair de suas residências, devido à alta velocidade que alguns motoristas impõem naquele trecho.

Vitorino, 29 de maio de 2024.

Valderi Ilha

Valderi dos Santos Ilha
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO PR

RECEBIDO

23/05/24

[Assinatura]

14100